



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS FERROS / MG**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, NEWTON GABRIEL AVELAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao edital de Processo Seletivo Simplificado. (ALTERAÇÃO: Das atribuições do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)

1 – DO ANEXO II

O ANEXO II passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

São Pedro dos Ferros/MG, 08 de novembro de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipa



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- **AGENTE DE APOIO AEE:** Atuar junto aos alunos do atendimento educacional especializado e demais alunos que necessitem do profissional de apoio escolar, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, bem como nas demais atividades escolares nas quais se fizer necessária, inclusive na adequação, mediação e apoio para a realização de atividades escolares e educativas, bem como para auxiliar a participação dos alunos nas aulas e em atividades diversas, inclusive recreativas, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas nas escolas da rede municipal; auxiliar os profissionais da escola nas ações necessárias, para fins de assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, em conformidade com suas condições e especificidades; cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, caso necessário, orientando sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e itinerários; responder pela qualidade, confiabilidade e orientando sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários e itinerários; responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve; colaborar na organização, recepção e saída dos alunos na escola; apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.
- **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** ~~Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado; haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; haver concluído o ensino fundamental.~~ Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde desenvolvidas com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** promover a organização de entidades não governamentais; orientar a criação de associações de bairro e outras organizações sociais que visem a participação comunitária, realizar palestras, cadastrar pessoas carentes, fazer levantamento sobre áreas de risco, orientar e coordenar levantamento sócio econômico no município, auxiliar os profissionais da área de saúde e educação, desenvolver demais atividades atribuídas à Secretaria de Assistência Social; curso superior na área específica.
- **ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS:** desenvolver todas as atividades de assistente social realizando as funções de acordo com o programa a que estiver vinculado, devendo ainda acolher e oferecer informações às famílias usuárias do CRAS, mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; assessorar aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; proceder à alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articular as ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.
- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I:** executar, sob a supervisão da chefia, serviços de atendimento ao público, preenchimento de formulários, organização de arquivos e de fichários, prestação de informações, datilografia e digitação de documentos, conforme processos e rotinas administrativas previamente estabelecidas; exigido do ocupante, no mínimo, 8ª série do ensino fundamental.
- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** realizar a esterilização de materiais, desinfecção de materiais e ambiente de trabalho, abastecer os armários de produtos, medicamentos e equipamentos, auxiliar os médicos no atendimento a pacientes, auxiliar no atendimento ambulatorial, realizar exames sob supervisão de profissional competente; exigido do ocupante, no mínimo, o ensino médio específico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS FERROS / MG**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



- **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA:** realizar atividades de execução, sob orientação, de trabalhos operacionais simples, em serviços de infraestrutura, a exemplo de limpeza, economato, construção e conservação de estradas, ruas e edifícios, serviços de auxílio em oficinas, execução de serviços básicos na agropecuária, atividades de vigilância e de portaria; exigido que o ocupante seja alfabetizado.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** preparar refeições, café, sucos e lanches, água, nas repartições municipais, mantendo os vasilhames e o seu local de trabalho limpo e conservados e praticar outros serviços assemelhados; exigido que o ocupante seja alfabetizado.
- **CALCETEIRO:** responsabilizar-se pela execução, conserto e reparos do calçamento de ruas, praças e avenidas, redes de esgoto e pluviais e serviços assemelhados; exigido que o ocupante seja alfabetizado.
- **CONTADOR:** dirigir os serviços da contabilidade financeira-orçamentária, patrimonial e de custos, orientar e supervisionar a elaboração do orçamento e acompanhar-lhe a execução, elaborar os balancetes mensais e balanços gerais, supervisionar o controle contábil, orientar e controlar a escrituração, efetuar a tomada de contas especiais e outras atividades assemelhadas de competência da repartição contábil; exigido do ocupante, no mínimo, o curso superior específico e registro no conselho de classe.
- **DENTISTA DE PSF:** prestar atendimento odontológico no Programa Saúde da Família observando as normas estabelecidas no referido programa.
- **ENFERMEIRO:** responsabilizar-se por rotinas de enfermagem, treinamentos e instruções dos demais profissionais da área de enfermagem, cumprir com os calendários e campanhas de vacinação, realizar cursos e palestras, desenvolver e acompanhar programas relacionados à saúde preventiva e demais atividades inerentes ao cargo; exigido do ocupante, no mínimo, curso superior na área específica.
- **ENFERMEIRO DE PSF:** prestar atendimento de enfermagem no Programa Saúde da Família observando as normas estabelecidas no referido programa.
- **MÉDICO DE PSF:** prestar atendimento médico no Programa Saúde da Família observando as normas estabelecidas no referido programa.
- **MONITOR:** auxiliar os professores nos cuidados a alunos e crianças das creches, auxiliando-lhes nas brincadeiras, tarefas e demais atividades inerentes à função, conduzir os alunos para a área recreativa e às salas de aula, zelando pela integridade física das crianças; exigido do ocupante, no mínimo, a 8ª série do ensino fundamental.
- **MOTORISTA:** direção de veículos de passeio e de carga (caminhões), de transporte de passageiros (ônibus), de transporte escolar (ônibus, kombi e vans), mantendo-os sob sua responsabilidade em perfeito estado de limpeza e funcionamento, cuidando também do seu abastecimento e de sua guarda, observando com rigor as normas de trânsito, sob pena de pagamento de multas e despesas de consertos e reparos por imprudência e negligência; exigido que o ocupante seja alfabetizado e tenha habilitação na categoria D ou superior.
- **NUTRICIONISTA:** Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; exigido do ocupante, no mínimo, curso superior específico.
- **OPERADOR DE MÁQUINA II:** operar máquinas motorizadas do tipo motoniveladora, pá- carregadeiras, retro-escavadeira, trator de esteiras, patrol e assemelhados, promovendo a sua manutenção, abastecimento, lubrificação e executando pequenos reparos para assegurar o seu bom funcionamento, sob pena de arcar com despesas por danos causados por negligência e imprudência; exigido que o ocupante seja alfabetizado e tenha habilitação na categoria C ou superior.
- **ORIENTADOR SOCIAL:** desenvolver todas as atividades de orientação social e acompanhar e participar do planejamento, execução e avaliação do percurso do grupo, que conduz as atividades e estar presente no cotidiano do grupo, realizar oficinas de convívio, por meio de atividades de esporte, lazer, arte e cultura, participar de momentos de planejamento com os técnicos do CRAS.
- **PEDAGOGO:** acompanhar os rendimentos, e a frequência dos alunos, organizar e coordenar reforço dos alunos, orientar os professores na formação dos conteúdos programáticos, dar palestras e reuniões informativas do corpo docente; exigido do ocupante, no mínimo, o curso superior de pedagogia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS FERROS / MG**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



- **PROFESSOR:** lecionar para alunos do pré-escolar e do ensino fundamental, elaborar projetos, participar de cursos, oficinas e seminários promovidos e indicados pela Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao programa oficial de ensino estabelecido pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação; exigido do ocupante, no mínimo, o curso específico de magistério.
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** organizar a parte esportiva, elaborando programas para as diversas modalidades esportivas para crianças, jovens e adultos, ensinando a prática esportiva, organizar campeonatos e torneios, principalmente em épocas de festividades municipais, elaborar projetos acompanhando o seu desenvolvimento e auxiliando nas respectivas prestações de conta; exigido do ocupante, no mínimo, o curso superior específico.
- **PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:** elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
- **PSICÓLOGO DO CRAS:** desenvolver todas as atividades de psicólogo realizando suas funções de acordo com o programa a que estiver vinculado, com o reconhecimento dos usuários como sujeitos de direito e o fortalecimento de políticas públicas, promovendo o fortalecimento de vínculos socioafetivos, buscando a autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social.
- **TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL:** prestar os serviços de técnico em saúde bucal junto ao Programa Saúde da Família observando as normas estabelecidas no referido programa.
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** realizar curativos, coleta de materiais para exame e realização de exames mediante a supervisão de profissional competente, pedido de materiais e medicamentos para os armários, auxiliar os atendentes de enfermagem e agentes de saúde no desenvolvimento dos programas de saúde do município; exigido do ocupante, no mínimo, ensino médio específico;
- **VETERINÁRIO:** exercer clínica médica, cirúrgica e obstétrica veterinárias; manejo reprodutivo e inseminação artificial de animais; prevenção e combate de agravos à saúde animal; nutrição, melhoramento e produção de animais; tecnologia, higiene e inspeção de produtos de origem animal, planejamento e execução de palestras, seminários e projetos agropecuários; inspeção de produtos de origem animal, compor os quadros de órgãos de vigilância sanitária, realizando visitas a estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios; juntamente com outros profissionais, desenvolver atividades relacionadas a programas de preservação ambiental; exigido do ocupante, no mínimo, curso superior específico.
- **VIGILANTE:** responsabilizar-se pela vigilância dos prédios públicos, ruas e avenidas, comunicando às autoridades policiais das atitudes e/ou acontecimentos suspeitos, controlar o trânsito em frente às escolas municipais, durante o início e término das aulas; exigido que o ocupante seja alfabetizado.